



**Prefeitura Municipal de Silveiras**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 16, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições da Lei Municipal Nº 1325 de 07/02/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a criação e abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observado o disposto no inciso II do art. 41 e art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do município de Silveiras vigente, sob as seguintes classificações e fontes de recursos.

Art. 2º. Os créditos adicionais serão cobertos por recursos provenientes de superávit financeiro, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Fica autorizada a criação e abertura de crédito adicional especial bem como suas alterações conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.318 de 06 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025, na Lei Municipal nº 1.308 de 27 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na Lei Municipal nº 1.174 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silveiras, em 7 de Fevereiro de 2025.

  
**EDSON MENDES MOTA**  
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.  
Acesso Público pelo site [www.silveiras.sp.gov.br](http://www.silveiras.sp.gov.br).



**Prefeitura Municipal de Silveiras**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**Tabela I - Quadro Suplementação**

**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Tipo de Crédito: Crédito Especial - Superávit Financeiro

**FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

|                                                                             | <b>VALOR</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 198 04.123.0010.2013   05   4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 200.000,00   |

**Subtotal: 200.000,00**

**Total Geral: 200.000,00**

---